

**DECRETO Nº 4.554/24 de 06/12/2024**

*Dispõe sobre o recesso de fim de ano em 2024 nos órgãos da administração pública municipal direta e indireta, e dá outras providências.*

Valdelirio Locatelli da Cruz, Prefeito Municipal de Jupia – SC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido recesso nos órgãos e entidades da administração pública municipal direta e autárquica, do Poder Executivo, no período compreendido do dia 24 de dezembro de 2024 até o dia 01 de janeiro de 2025, retornando as atividades normais no dia 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Os serviços considerados essenciais serão atendidos pelo sistema de plantão, devendo cada gestor organizar o setor de escala entre os servidores de modo a assegurar a regular prestação dos serviços públicos correlatos.

**Art. 3** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupia – SC, 06 de dezembro de 2024.



**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**  
Prefeito Municipal